

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DO DISTINTIVO DO CURSO  
DE PATRULHAMENTO TÁTICO MÓVEL**

**1 – OBJETIVO:**

Tendo em vista a realização do 1º Curso de Patrulhamento Tático Móvel nesta UPM, aprovado pelo parecer 074/99- DE, referenciado na Minuta para Boletim nº 200/99-DE/3 e tendo o referido Curso a carga horária de 243 horas aula, cumpre condição prevista no artigo 33 do Regulamento de Uniformes da PMDF para ser representado por distintivo próprio a ser usado em Uniforme pelos concludentes do Curso.

**2- AMPARO LEGAL:**

Artigo 33 do Decreto 8.580 de 03 de abril de 1985 – Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Distrito Federal.

**3 – DISTINTIVO:**

a) O conjunto é formado por um Griffão com as asas abertas em Jalne (amarelo ouro) sentado sobre uma flâmula em três seções, com a seção central côncava em relação ao plano horizontal e as seções laterais convexas em relação ao mesmo plano na cor preta com as inscrições “PM” na extremidade direita “PATRULHAMENTO TÁTICO MÓVEL” ao centro e “DF” na extremidade esquerda. Ao centro e por trás do Griffão e da flâmula, uma espada em jalne com o fio voltado para cima e o cabo para baixo, ladeado por duas palmas de louro na cor preta que circunda o conjunto. Por trás dos três primeiros elementos heráldicos, um raio com quatro seções na cor vermelha, colocado diagonalmente do canto superior esquerdo para direita e de cima para baixo. O fundo do conjunto e as inscrições são em prateado para os praças e dourado para os Oficiais.

b) Dimensões das Figuras;

Conforme documentos anexos, as dimensões do distintivo obedecerão a seguinte ordem:

- **GRIFÃO** – 1,5cm de altura e 3,5 cm de envergadura;
- **Espada** – lâmina – **3,0 cm de comprimento e 0,2 cm de largura; punho – 0,7 cm de comprimento e 0,7 cm de largura no copo;**
- **FLÂMULA** – 3,0 cm de comprimento : 0,4 cm de largura;
- **RAIO:** 4,0 cm de comprimento por 0,7 cm de largura no cume e 0,1 cm na ponta;
- **PALMAS DE LOURO:** 4,0 cm de altura do arco por 0,5 cm de largura;

**4 - FUNDAMENTOS HERÁLDICOS:**

**JUSTIFICATIVA E SIGNIFICADOS:**

Símbolo é tudo aquilo que por princípio de analogia, por sua forma e natureza evoca, representa ou substitui em um determinado conjunto, algo abstrato ou ausente.

O Griffão é o animal imaginário mais frequentemente utilizado em brasões e escudos. É metade águia e metade leão e significa disciplina e lealdade, representando um sentinela aos demais princípios representados no distintivo. É o símbolo tradicional do BOPE, em jalne por ser essa a cor tradicional do símbolo.

A espada significa a força, o braço armado do Estado para garantir o cumprimento da lei, em jalne para combinar com o conjunto evitando-se o excesso de cores.

A flâmula contém as inscrições da Corporação e do Curso, principais identificadores do distintivo, em negro para destacar as inscrições.

O Raio significa rapidez e agilidade, é utilizado como símbolo de radiopatrulhamento tático em várias forças policiais e é utilizado como símbolo de PATAMO desde sua criação, em vermelho por ser essa a cor tradicional do referido símbolo.

As palmas de louro significam a vitória, representam a supremacia dos princípios representados e o atingimento dos objetivos da força policial que os utiliza, em negro, cor tradicional dos uniformes do BOPE.

O fundo, contornos e inscrições serão em dourado para os oficiais e em prateado para os praças conforme determina o artigo 36 do RUPM.

**MÁRIO VIEIRA DE SOUZA – TEM CEL QOPM  
COMANDANTE DO BOPE**

# **DISTINTIVO DO CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO MÓVEL.**

